

INSTRUÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS Nº 0005/2021

Altera a Instrução Normativa da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos n.º 0004/2020.

A CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso IV ao artigo 4º da Instrução Normativa da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos n.º 0004/2020.

Art. 2º O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

IV - Um representante dos campi da UnB (FCE, FGA, FUP)."

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da UnB.

Maria Emília Machado Telles Walter
Decana de Pesquisa e Inovação Substituta
Presidente da Capro Substituta

Ato de nomeação nº 1368/2020, publicado em: 04/01/2020 | Edição: 1 | Seção: 2 | Página: 26

Brasília, 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 21/01/2021, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6218046** e o código CRC **9958EF64**.